



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

CNPJ: 16.679.169/0001-50 Insc. Est. Isento
Av. Olegário Maciel, 311 – Sala 202 – CEP: 30.180-110
Belo Horizonte – MG – Tel/Fax: (31) 3271 3777
www.basketmg.com.br

Normas Complementares do Campeonato Estadual de Basquete Sub-14 (2016) naipes masculino e feminino

1. Normas Complementares do **Campeonato Estadual de Basquete Sub-14 (2016)** naipes masculino e feminino:

- a. As equipes deverão se apresentar para o jogo com no mínimo 08 (oito) atletas.
- b. Caso a equipe se apresente com um número abaixo do mínimo exigido neste Regulamento, **o jogo será realizado**, mas a equipe será declarada perdedora com o placar de 20 x 00 e não ganhará nenhum ponto.

Parágrafo Único - Todas as punições (desqualificações, relatórios, etc.), ocorridas nas partidas consideradas amistosas serão computadas.

- c. Os atletas poderão participar, no máximo, de 03 (três) períodos do jogo.
 - i. Caso a equipe não cumpra a regra acima estabelecida será declarada perdedora com o placar de 20 x 00 e não ganhará nenhum ponto.
- d. Será obrigatória a marcação individual nesta categoria, respeitando as seguintes características e definições:
 - i. Não será permitida marcação por zona;
Quando for caracterizada defesa por zona a equipe infratora será punida com falta técnica (C1), todas as vezes que isto ocorrer.
 - ii. Será permitido 02 x 01 (dois contra um/dobra) em qualquer situação de jogo;
 - iii. O Jogador com a bola deverá ser marcado respeitando a **medida de referência**. Medida de referência é quando o jogador que defende o atacante com a bola está a uma distância na qual, em um movimento normal, permite que ambos toquem a ponta dos dedos com o braço estendido.
 - iv. Quando a bola estiver do lado oposto ao defensor este poderá flutuar em relação à bola tendo que obrigatoriamente permanecer com um pé fora do garrafão permanecendo do mesmo lado do jogador que marca.
 - v. Como parâmetro para a flutuação usaremos uma linha imaginária que divide a quadra ao meio longitudinalmente, ligando um aro ao outro e estabelecendo o **lado da bola** e **lado oposto**.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2016.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

Álvaro Cotta Teixeira da Costa

- Presidente -